



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL Nº 02, DE 28 OUTUBRO DE 2008.

**INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIA – PICV DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Direção do Campus Livramento torna público que, **no período de 01 a 14 de novembro de 2008**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária – PICV do curso de Administração, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO: Discentes do campus Livramento em conformidade com o item 3 deste Edital.

2. MODALIDADES: A modalidade em seleção é única: Iniciação Científica Voluntária.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para poder candidatar-se às vagas disponibilizadas no edital, os candidatos devem:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade;
- b) Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- c) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- e) Ter interesse no desenvolvimento acadêmico-científico;
- f) Estar disposto a acompanhar as linhas de pesquisa do orientador escolhido;
- g) Não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas ou atividades científicas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

No ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Iniciação Científica Voluntária, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, indicando a vaga para a qual se candidata;
- b) Cópia do seu Curriculum Vitae, implantado na Plataforma Lattes;
- c) Histórico atualizado;
- d) Carta de intenções, descrevendo suas expectativas e nível de comprometimento junto ao programa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Entrevista;
- b) Média das notas constantes do histórico;
- c) Análise da carta de intenções.

7. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas na Sala 1, no dia 18 de novembro (terça-feira) a partir das 14h, conforme agenda a ser divulgada até o dia imediatamente anterior. As entrevistas e contagem dos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

pontos serão feitas por uma equipe composta de três docentes, entre os quais, preferencialmente, deverá estar o futuro orientador do aluno candidato. Neste mesmo dia serão computadas as médias de cada histórico e feita a análise qualitativa da carta de intenções de cada candidato.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até o dia 24 de novembro (segunda-feira), no mural acadêmico da UNIPAMPA Livramento e na Coordenação Acadêmica.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no mural acadêmico da UNIPAMPA Livramento.

12. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Livramento, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado.

13. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 21 vagas, de acordo com o quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Distribuição das vagas, respectivos orientadores e áreas de orientação

Nome do Docente	Formação	Área de Orientação	Número de Vagas
Carolina Freddo Fleck	Mestre	Marketing (marketing turístico/ marketing no agronegócio e comportamento do consumidor)	2
		Recursos Humanos ((relações de trabalho/comportamento gerencial/ inteligências múltiplas)	3
Claudio Albano	Mestre	Tecnologia da informação e competitividade das organizações	2
		Sistemas de informação e competitividade das organizações	
Claudine Saldanha César	Doutora	Ambiente Institucional,Custos de Transação, Mudanças Institucionais e Organizacionais	3
Debora Nayar Hoff	Doutora	Desenvolvimento Regional	3
		Organização Industrial (Cadeias Produtivas, Arranjos Produtivos Locais, Clusters, Distritos Industriais, Competitividade)	
		Responsabilidade Social Corporativa	
Fabiane Tubino Garcia	Especialista	Métodos Quantitativos de Análise	2
Jamur Johnas Marchi	Mestre	Planejamento e Estratégia em Organizações	2
		Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento Local	
Luiz Edgar Araújo Lima	Mestre	Terceiro Setor	1
		Gestão com Pessoas	1
Vanessa Dutra Gendelski	Mestre	Administração Financeira	2
NÚMERO TOTAL DE VAGAS			21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

14. PLANO DE TRABALHO INICIAL

Os orientadores e alunos selecionados terão um prazo de 15 dias, a contar da data de divulgação dos resultados, para apresentar o plano de trabalho, que será desenvolvido nos dois semestres de 2009, tempo mínimo de duração das atividades de iniciação científica iniciadas através deste edital. O plano de trabalho deverá conter o número de horas semanais que o aluno irá dedicar a atividade, bem como as atividades a serem desenvolvidas e metas relativas a publicação. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado junto à Coordenação Acadêmica do curso, para avaliação pelo Conselho do Campus.

Prof. Jamur Jonas Marchi

Diretor de Campus UNIPAMPA
Campus Sant'Ana do Livramento



Rua Barão do Triunfo, 1048.
Sant'Ana do Livramento – Rio Grande do Sul – Brasil
Cep: 97573-590 – Fone: (55) 3243-4540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL Nº 02, DE 28 OUTUBRO DE 2008.

**FICHA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIA – PICV DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ **SEMESTRE:** _____

ÁREA EM QUE QUER DESENVOLVER A INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA :

ORIENTADOR: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO:

- () Cópia do Curriculum Vitae, implantado na Plataforma Lattes;
- () Histórico atualizado;
- () Carta de intenções, descrevendo suas expectativas e nível de comprometimento junto ao programa.

Sant'Ana do Livramento ____/____/____

Assinatura do Candidato

Recebido por _____ em ____/____/____

Protocolo de recebimento: _____/2008

